



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Al. de silva

Ata nº 12 de 10/04/2018

Índice da ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	5
I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	5
II- ORDEM DO DIA.....	8
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 27/03/2018.....	8
2.2-PROPOSTA DE REEMBOLSO PROALV=CONHECIMENTO.....	8
2.3-COMISSÃO DE VISTORIAS AO ABRIGO DO ARTº 65º , Nº 2, DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= DESIGNAÇÃO DE MAIS TRÊS ELEMENTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.4-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= CONCLUSÕES DA REUNIÃO DE 07/03/2018=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.5-QUEIMA DAS FITAS=PEDIDO DE PATROCINIO POR PARTE DE RAQUEL FILIPA RODRIGUES DE MATOS= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PATROCINIO AOS ESTUDANTES ORIUNDOS OU RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, NO VALOR DE 50 EUROS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.6-PROPOSTA DE ABERTURA DE UM POSTO DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DE UM TECNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	10
2.7- ALTERAÇÃO DA IMAGEM CORPORATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= CONHECIMENTO.....	11
2.8-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL = PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE SUBMISSÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL AO ORGÃO DELIBERATIVO.....	12
2.9-PROCESSO DE OPOSIÇÃO Nº 84/13.1BEVIS-COMBANIMA ESPAÇOS MUNICIPAIS E.M.= CONHECIMENTO.....	13
2.10-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO APOIO ÀS VITIMAS DOS INCÊNDIOS= CONHECIMENTO.....	15
2.11-MERCADO MUNICIPAL= LOJA Nº 5 .REQUERENTE: NEVES, MARQUES E VEIGA, LDª =PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.12-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	1
2.13-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	16
2.14-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO.....	16
2.15-APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS , DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.....	17
2.16-1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018/1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SANTACOMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	20





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides dos Santos

Ata nº 12 de 10/04/2018

2.17-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIACÃO.....	21
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	22
ENCERRAMENTO.....	22



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

Ata nº 12 de 10/04/2018

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA
NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO:**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores: João Carlos Carvalho Onofre, Joaquim Agostinho dos Santos Marques, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Morais dos Santos Dias, a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 27/03/2018;
- 2.2-APRECIAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO;
- 2.3-1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIAÇÃO;
- 2.5- PROPOSTA DE REEMBOLSO PROALV=CONHECIMENTO;
- 2.6-COMISSÃO DE VISTORIAS AO ABRIGO DO ARTº 65º, Nº 2, DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= DESIGNAÇÃO DE MAIS TRÊS ELEMENTOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= CONCLUSÕES DA REUNIÃO DE 07/03/2018=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8-QUEIMA DAS FITAS=PEDIDO DE PATROCÍNIO POR PARTE DE RAQUEL FILIPA RODRIGUES DE MATOS= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO AOS ESTUDANTES ORIUNDOS OU RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, NO VALOR DE 50 EUROS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 508 837 441

afectados

Ata nº 12 de 10/04/2018

- 2.9-PROPOSTA DE ABERTURA DE UM POSTO DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DE UM TECNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.10-ALTERAÇÃO DA IMAGEM CORPORATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= CONHECIMENTO;
- 2.11- PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL=PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE SUBMISSÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL AO ORGÃO DELIBERATIVO;
- 2.12-PROCESSO DE OPOSIÇÃO Nº 84/13.1BEVIS-COMBANIMA ESPAÇOS MUNICIPAIS E.M.= CONHECIMENTO;
- 2.13-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO APOIO ÀS VITIMAS DOS INCÊNDIOS= CONHECIMENTO;
- 2.14-MERCADO MUNICIPAL= LOJA Nº 5 .REQUERENTE: NEVES, MARQUES E VEIGA, LDª =PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.15-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.17- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação, agradeceu a presença do Senhor Liquidatário da Combanima-Espaços Municipais, EM, em liquidação, e a do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia pediu que os pontos 2,2, 2,3 e 2,4 da ordem do dia fossem os últimos a ser discutidos uma vez que o Revisor Oficial de Contas comunicou que está atrasado, o que mereceu a anuência da vereação. Posto isto, deu nota que acabou de almoçar com o Administrador da SABGAL no sentido de articularem algumas questões relacionadas com o arranque da unidade industrial , prevista para 1 de setembro próximo . Ficou também combinado uma visita às instalações no dia 20 de abril, às 14 horas, antes da





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 837 441

Alc. de S. Comba Dão

Ata nº 12 de 10/04/2018

sessão da Assembleia Municipal que começa às 15 horas. Deu conhecimento que no passado dia 6 de abril receberam um e-mail da Diretora da ARHC- Administração da Região Hidrográfica do Centro, Eng^a Celina Carvalho, relativamente à Resolução do Conselho de Ministros de 07 de fevereiro de 2018, que prevê que o Fundo Ambiental apoie a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no financiamento das intervenções urgentes e inadiáveis de regularização fluvial em vários concelhos, entre os quais se encontra o de Santa Comba Dão, que será contemplado com um financiamento de 105 000,00€ . Simultaneamente, enviaram a minuta de protocolo, a celebrar com o município de Santa Comba Dão, cuja assinatura está marcada para o dia 19 de abril , precedida de uma sessão de esclarecimento sobre a “ Requalificação das Linhas de Água afetadas pelos Incêndios de 2017”. Neste momento pediu a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre, para dizer que, numa reunião de Câmara realizada no Couto do Mosteiro e presidida pela então Vice- Presidente, Carla Cunha , falou precisamente da existência de um Fundo da Proteção dos Recursos Hídricos criado para melhoria da qualidade de recursos hídricos e na proteção dos ecossistemas .É com agrado que toma conhecimento da assinatura desse protocolo que espera venha a revitalizar a Ribeira das Hortas. Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que no passado dia 21 de março, teve uma reunião na Infraestruturas de Portugal, juntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Areias, para resolverem a questão da Cernada, com a Requalificação da Linha da Beira Alta, dando nota que a Câmara Municipal nunca teve conhecimento de nenhum projeto. Foi apresentado na Pampilhosa o contrato de requalificação do traçado da linha, sujeito a consulta pública e ficou a saber naquela reunião que tinham sido dadas orientações para que a base inicial do traçado fosse discutida com os municípios e não o foi. Na reunião ficou acordado enviarem uma pré-projeto antes da discussão pública, esperando ter o mapa até ao próximo dia 20 de abril. Informou ainda que ontem, dia 9, foi assinado o contrato de construção de 40 habitações e 28 anexos, entre a CCDRC e o Consórcio Edivisa Lúcius e que na próxima quinta feira irá decorrer a primeira reunião de trabalho entre os técnicos do consórcio e os da Câmara Municipal. Neste momento, interveio a Senhora Vereadora Inês Matos dizendo que nos dados fornecidos sobre os fogos arditos constam 139 casas de 1^a habitação e o protocolo só contempla 40,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 12 de 10/04/2018

pedindo esclarecimentos. O Senhor Presidente respondeu que que o protocolo diz apenas respeito às casas que vão ser financiadas pela CCDRC. As restantes são de valor igual ou inferior a 25 mil euros e existe outro procedimento. Disse que na cerimónia de assinatura deste contrato deu nota das preocupações do município, nomeadamente a falta de equipamentos para a limpeza das faixas de gestão de combustíveis, a questão da remoção dos entulhos, entre outras. Deu conhecimento do programa do dia 25 de abril. Pediu aos seus colegas da vereação a mudança do horário da reunião do dia 08 de maio para as 16 horas, pelo facto de ter sido convidado a participar na dinamização da atividade " O poder autárquico na 1ª pessoa", promovido pelo Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão. Falou que não poderá estar presente , no dia 20 de abril, na cerimónia de homenagem a Domingos Lobo, um Nageselense, a realizar nos Paços do Concelho de Benavente, por coincidir com o dia da realização da sessão da Assembleia Municipal mas que o Município se fará representar. Por fim, disse que estão a preparar um conjunto de iniciativas para o Dia do Município, entre elas o retomarem a tradição do " Bussaquito " , agraciarem com a Medalha de Mérito Municipal algumas empresas, associações e individualidades, dando alguns exemplos e pedindo aos Senhores Vereadores que pensassem noutros nomes e os trouxessem para a próxima reunião. Posto isto, deu a palavra aos Senhores Vereadores . Usou da mesma o Senhor Vereador João Carlos para manifestar a sua preocupação pelo serviço de urgência de oncologia do Hospital São Teotónio de Viseu estar em pré-rutura, dando nota que tinha acabado de ouvir que 23 utentes estão a fazer quimioterapia numa sala de 90m2, há uma espera de dois anos para se fazer uma ressonância magnética e o mamógrafo já deveria ter sido substituído há onze anos. Por tudo isto, disse: " Nós Santacombadenses não aceitamos isto" . A Câmara Municipal tem de tomar uma posição, fazer um moção de desagrado. O próprio diretor do hospital confirmou a situação. Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereador Inês Matos que uma vez mais pediu o relatório da auditoria realizada em 2005/2006. O Senhor Presidente encarregou a secretária da reunião de enviar um e-mail para os diversos serviços para saber onde poderá estar o dito relatório. Associou-se à preocupação manifestada pelo Senhor Vereador João Carlos Onofre e propôs que fosse feita uma moção conjunta para enviar à Assembleia Municipal. Acrescentou que o





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 508 637 441

Handwritten signature

Ata nº 12 de 10/04/2018

Centro de Saúde de Santa Comba Dão tem excelentes condições e até poderia realojar alguns serviços. Aproveitou para dizer que estão a refazer o projeto para a Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias e que a proposta de alteração já foi aprovada pela ARSC. Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Inês Matos concordando que as instalações da USF são ótimas, mas que as políticas seguidas pelo Estado não permitem que o serviço seja bem prestado. Exemplificou com situações que vivenciou na Unidade de Saúde Familiar Rio Dão quando recentemente teve de recorrer a estes serviços. O Senhor Presidente disse que esteve numa reunião da ANMP onde foi debatido o tema da descentralização de competências, e a saúde é uma delas, mas que só será aceite com as devidas contrapartidas financeiras. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu este período por terminado.

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 27/03/2018

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente naquela reunião.-----

2.2-PROPOSTA DE REEMBOLSO PROALV=CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Direção da Agência Nacional de Erasmus + Educação e Formação aceitou a proposta de reembolso da totalidade da dívida de valor global de 34 971,60 € , em onze prestações mensais, a liquidar no 1º dia de cada mês entre fevereiro e dezembro, sendo as 10 primeiras no valor mensal de 3180€ e a 11ª no montante





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 508 637 441

Ata 12/18

Ata nº 12 de 10/04/2018

de 3 171,60 € e que já foram efetuados os pagamentos referentes aos meses de fevereiro, março e abril.-----

2.3-COMISSÃO DE VISTORIAS AO ABRIGO DO ARTº 65º, Nº 2, DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= DESIGNAÇÃO DE MAIS TRÊS ELEMENTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, João Corveira, sob a epígrafe "Edificações destinadas a explorações pecuárias e industriais" com referência 3, datada de 26 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, designar mais três elementos do município para fazerem parte da Comissão de Vistoria, constituída pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2017, ao abrigo do artº 65º, nº 2, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de julho, na sua atual redação, passando esta a integrar também os seguintes técnicos superiores: Sandra Silva, Maria de Lourdes Prata e Rui Queimada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

2.4-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= CONCLUSÕES DA REUNIÃO DE 07/03/2018=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente começou por dizer que recentemente houve eleições para os diversos órgãos da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e que a nova Direção agendou uma reunião em que um dos assuntos falados foi o da dívida ou melhor a suposta dívida aos Bombeiros. Referiu que esta questão foi devidamente ponderada, passando a descrever a situação da "dívida" e dos pagamentos efetuados desde 2009 a 2015, referindo que o valor pendente a 31/12/2015 é de 205 882,56€. A Câmara Municipal, em fevereiro de 2016, assumiu o compromisso de transferir mensalmente para a Associação Humanitária 2000€ para as despesas em matéria de proteção civil, o que tem sido religiosamente cumprido até hoje. Posto isto, passou a ler os termos propostos pela Associação: 1- Pagamento de 120 000,00€ em numerário liquidado da seguinte forma: no ano de 2018- 40 000,00 € ; no ano de 2019- 40 000,00 e 2020- 40 000,00€; 2- Realização de obras e/ou compra de materiais e /ou equipamentos até ao montante de 30 000,00€ , durante





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 508 637 441

Alc. M. Matos

Ata nº 12 de 10/04/2018

o triénio de 2018/19/20; 3- Aumentar em 500€ mensais o valor anteriormente protocolado relativamente ao vencimento de três funcionários da AHBV. Antes de abrir o ponto a discussão, o Senhor Presidente diz concordar com os pontos propostos e antes referidos à exceção do aumento dos 500 euros mensais até ser feito um estudo ao processo das EIP, adiando-se o pagamento destes 500€ a 1 de Janeiro de 2019. Concluiu dizendo que devem aceitar esta proposta que é uma dívida não formal mas é uma questão de ética. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre começando por dizer que este assunto é fraturante, que os princípios éticos se sobrepõem ao não reconhecimento da "dívida", que não tem reflexo contabilístico. Esta Associação é uma Instituição de referência do Concelho. Na sua opinião, a "dívida" devia ser liquidada na sua totalidade e integralmente, adotando-se o mesmo procedimento que foi feito há um ano com o Grupo Desportivo Santacombadense para a colocação de relvado sintético. Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Inês Matos que começou por dizer que estão perante uma situação muito delicada, fazendo a contextualização da mesma. Posto isto, passou a ler os considerandos da sua posição de não votação deste ponto e que se estendem ao seu colega da vereação, João Onofre, constantes da declaração, anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. Depois de tecidos vários comentários sobre se o acordo é não é enquadrável na competência do órgão Câmara Municipal, o Senhor Presidente decidiu, com a anuência dos restantes vereadores, retirar o ponto da votação para clarificação posterior das dúvidas suscitadas pelos vereadores da coligação PPD/PSD- CDS.PP.-----

2.5-QUEIMA DAS FITAS=PEDIDO DE PATROCINIO POR PARTE DE RAQUEL FILIPA RODRIGUES DE MATOS= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PATROCINIO AOS ESTUDANTES ORIUNDOS OU RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, NO VALOR DE 50 EUROS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de patrocínio formulado por Raquel Filipa Rodrigues de Matos, finalista do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, através de carta sem data e registada nos serviços administrativos sob o nº 1217, em 03 de abril de 2018, deliberou por unanimidade apoiar com o valor de 50€ (cinquenta euros) o seu carro alegórico que irá desfilar no Cortejo da Queima das Fitas,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 12 de 10/04/2018

em Maio de 2018, Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dado estar a aproximar-se a tradicional festa das várias faculdades - " Queima das Fitas"-, que perpétua uma vivência secular da vida académica no nosso País e porque o expoente máximo de tal tradição é o cortejo de carros alegóricos, com a distribuição das tradicionais " plaquetes" , consignar, nesta, que seja atribuído um subsídio no valor de 50,00€, aos estudantes universitários oriundos ou residentes neste concelho que formulem pedidos desta natureza ou para apoio a projetos de fim de curso. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.6-PROPOSTA DE ABERTURA DE UM POSTO DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DE UM TECNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente começou por dizer que o gabinete de comunicação social não está devidamente estruturado e que é imprescindível haver um técnico superior, tendo em conta a aposta assumida pela Câmara Municipal no desenvolvimento turístico e não só.. A evolução da comunicação é estonteante, quer do ponto de vista do conteúdo, quer das formas, quer dos meios e só uma comunicação de proximidade permite dar resposta aos cidadãos, daí propor ao executivo a criação de um lugar no Mapa de Pessoal , para a carreira e categoria de um Técnico Superior, com licenciatura na área da Comunicação, abrindo o ponto a discussão, não sem antes dizer que a proposta é acompanhada com a respetiva alteração do Mapa de Pessoal do Município. Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre dizendo que este ponto, efetivamente, lhe suscita algumas dúvidas, acrescentando que na área de comunicação até agora têm tido profissionais com brio profissional e noutras áreas saber que existem falta de recursos humanos. O Senhor Presidente respondeu que era verdade haver necessidade de recursos humanos noutras áreas, mas neste momento e por uma questão de priorização necessitam de um técnico superior para a área da comunicação. Nesta senda, foi o assunto colocado a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adelaris

Ata nº 12 de 10/04/2018

favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a criação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do município de um técnico superior, com licenciatura na área da comunicação social e consequentemente solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização, conforme preceitua a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.7- ALTERAÇÃO DA IMAGEM CORPORATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= CONHECIMENTO

O Senhor Presidente começou por dizer que solicitaram a uma conterrânea que trabalha nesta área e que foi a responsável pela marca do vinho do Dão que elaborasse o estudo de uma imagem corporativa para a Câmara Municipal, pedindo ao Senhor Vice Presidente que fizesse a apresentação da mesma. Depois de ter feito a apresentação em power point, o Senhor Vice Presidente disse que uma marca é um elemento de afirmação e quiseram manifestar essa essência numa representação visual límpida, flexível e intemporal, que acompanhasse o ritmo constante da mudança e atualização própria dos tempos atuais. Mais disse que na marca apenas figura o elemento escrito e o ícone que transporta de uma forma estilizada e contemporânea a simbologia do Brasão do Município. Acrescentou que a este conceito serão desenhadas novas peças para todas as estruturas do Município: serviços e juntas de freguesia. Terminou a apresentação dizendo que a imagem institucional tem de ser transversal, apelativa, uniforme e facilmente identificada pela massas do Concelho de Santa Comba Dão, nas suas variadas formas. Deu nota ainda que já foi feito o registo da marca em nome da Câmara Municipal de Santa Comba Dão e que a apresentação oficial deste logotipo será feita no Dia do Município, pedindo à comunicação social presente que não divulgasse a imagem. Por fim, disse que a marca é da autoria de Ana Pais de Sousa. Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que a imagem é muito bonita e corporativa, sugerindo que no Dia do Município quando fosse lançada a nova marca fosse entregue um





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Admissões

Ata nº 12 de 10/04/2018

pin aos membros dos órgãos municipais. O Senhor Presidente anotou a sugestão e deu o ponto por terminado.-----

2.8-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL = PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE SUBMISSÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL AO ORGÃO DELIBERATIVO

Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 23 de janeiro de 2018, relativamente à matéria em apreço , o Senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita , datada de 05 de abril de 2018, sob a epígrafe " Programa de regularização extraordinária de vínculos precários- reconhecimento das necessidades permanentes de recursos humanos e proposta de alteração ao mapa de pessoal " que constitui o anexo dois da presente ata e dela faz parte integrante, dando nota dos principais considerandos que a mesma contem. Nesta senda, colocou a dita proposta à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo. Depois de tecidos vários comentários sobre o reconhecimento das situações que correspondem a necessidades permanentes dos serviços e da necessidade de proceder à alteração do Mapa de Pessoal para 2018 para adicionar 6 postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer as situações infra mencionadas como necessidades permanentes dos serviços supridas com vínculos jurídico inadequados, nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei na 112/2017, de 29 de dezembro, a saber: 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Educação); 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional,(Auxiliares de serviços gerais); 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Obras de Administração Direta); 1 posto de trabalho na carreira e categoria técnico superior (Divisão Administrativa, Económica e Financeira); 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério); 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Resíduos e Higiene Pública). Consequentemente, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Acordado

Ata nº 12 de 10/04/2018

alterações ao Mapa de Pessoal do ano de 2018, com os seguintes postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) – PREVPAP; - 4 postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa – PREVPAP. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.9-PROCESSO DE OPOSIÇÃO Nº 84/13.1BEVIS-COMBANIMA ESPAÇOS MUNICIPAIS E.M.= CONHECIMENTO

O Senhor Presidente deu a palavra ao liquidatário da Combanima, Espaços Municipais EM, em liquidação, Manuel Marques da Costa Figueiredo, presente na reunião, para explicar a situação apontada pela advogada, Graça Contente, subordinada ao assunto em epígrafe. Nesta senda, o Senhor Liquidatário e de uma forma muito resumida deu nota da situação em causa, começando por dizer que a Combanima foi alvo de uma inspeção da Autoridade Tributária da qual resultou o apuramento de Imposto sobre o valor acrescentado a pagar, relativo aos anos 2007 a 2009, tendo sido levantados dois processos. A decisão de primeira instância, em relação ao primeiro processo foi favorável, tendo, no entanto, sido interposto recurso pela Administração Tributária. Relativamente ao segundo processo, em 2012, com data de 19/9/2012, a Combanima foi notificada para proceder ao pagamento do IVA no valor de 166 543,98 €, referindo que o valor do primeiro processo era muito maior e foi dada razão à Combanima. O prazo para pagamento terminava em 30/11/2012 e entre a notificação em setembro e o prazo para pagamento deveria ter sido impugnado e não o foi. Diz não saber das razões da não impugnação por na altura não estar na Combanima. Disse ainda constar do processo que, em fevereiro 2013, foi passada uma declaração à administração fiscal referente à oposição ao recurso. O prazo foi adiado e chegou agora a decisão do Tribunal, em que a advogada informa que à data do mandato judicial que foi em 31/03/2013, apenas permitia o recurso à figura da oposição à execução, não sendo já possível discutir-se a natureza da dívida uma vez que se esgotou o prazo de pagamento voluntário, sem que tivesse sido suscitada a respetiva impugnabilidade e a dívida convolou-se em certa, líquida





decs/sibs

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 12 de 10/04/2018

e exigível. Concluindo, a Combanima deveria ter impugnado e não o fez, agora vai ser notificada para o pagamento. O Estado está sempre garantido, dado a hipoteca de três prédios rústicos. Referiu três soluções: a primeira pagar o IVA e respetivos juros de mora; 2ª- negociar com a administração fiscal os bens hipotecados e 3ª – se a Combanima não pagar os bens serão colocados em hasta pública até ao pagamento integral da dívida. Finda a intervenção do liquidatário, o Senhor Presidente informou que hoje, de manhã, foi ao Serviço das Finanças e solicitou uma reunião com o chefe expondo-lhe a situação. Foi informado que existem dois processos, um que se encontra em fase de recurso tem o valor de 252 598,01€ com juros de mora no valor de 110 860,09 €. O segundo processo tem a quantia exequenda de 166 543,98 € e juros de mora no valor de 34 477,28€, acrescentando que pelo historial antes apresentado pelo Senhor Liquidatário não teve o mesmo tratamento. Disse ainda que consta, de forma manuscrita, na ficha da Combanima das Finanças, o seguinte: " Dr. Fernando Cruz disse -me em 2012/10/23 que iriam apresentar recurso hierárquico. Vai apresentar 2 ou 3 prédios da C. Municipal. ass. Jorge Portugal " Tudo leva a crer, disse o Senhor Presidente que o recurso não foi feito em tempo útil nem em sede de execução. Segundo o parecer da Advogada, Graça Contente, a jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Administrativo não deixa qualquer margem para dúvidas. Não tendo sido discutida a substância da dívida não pode questionar-se a qualidade e validade do título executivo, não fazendo qualquer sentido interpor recurso da decisão do TAF Assim, verificado trânsito em julgado da decisão, a dívida terá de ser paga, agora no valor de 202 896,75€. Já pediu uma nova reunião com o Chefe de Finanças e com Urbana Coimbra para tratar do assunto. Por último, dirigiu-se à Senhora Vereadora Inês Matos, porque na altura era grande defensora do executivo na Assembleia Municipal, quando falavam de gestão danosa, para dizer que mais uma vez está visível a irresponsabilidade e negligência por não ter sido impugnada a dívida, cujo valor daria para comprar a varredora que tanta falta faz. A Vereadora Inês Matos e relativamente ao seu papel de defensora enquanto membro da Assembleia Municipal disse que sempre assumiu o exercício das suas funções de uma forma séria e que fica muito lisonjeada pois lhe parece que as suas intervenções foram marcantes.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Acad. 21/15

Ata nº 12 de 10/04/2018

O Senhor Presidente deu por terminado este ponto, dizendo que o assunto vai ser devidamente tratado e será discutido com a vereação antes de ser tomada uma decisão. ---

2.10-CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO APOIO ÀS VITIMAS DOS INCÊNDIOS= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento que, no âmbito do apoio às vitimas dos incêndios de outubro de 2017, foram celebrados dois protocolos de cooperação, um com a ONG Partagence com vista ao fornecimento de móveis e eletrodomésticos novos para dotar as casas afetadas e outro com a Fundação Amélia da Silva de Melo, José de Mello Saúde, SA e Associação Just a Change, por forma a viabilizar a recuperação de habitações e de anexos agrícolas afetados pelos incêndios.-----

2.11-MERCADO MUNICIPAL= LOJA Nº 5 .REQUERENTE: NEVES, MARQUES E VEIGA, LDª =PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Relativamente ao requerido por Neves, Marques e Veiga, Ldª, o Senhor Presidente começou por dizer que o requerente tem uma dívida ao município de 11 238,12 €, reportada a abril de 2018, dando nota dos constrangimentos com que a empresa se deparou, realçando o facto de esta ter efetuado obras de beneficiação no estabelecimento por imposição da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), obras essas que totalizaram o valor de 8 937,63€ e que deveriam ter sido executadas pela Câmara Municipal. Referiu também que o requerente pediu a redução da renda mensal, que, na sua opinião, e dada a conjuntura económica atual a considera elevada. Este pedido de redução só poderá acontecer em sede de revisão da Tabela de Taxas e Licenças do Município, cujo procedimento está em curso. Face ao que antecede e depois de analisado o pedido em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o investimento realizado no valor de 8 937,63€, reduzir a dívida para 2 300,49 € (dois mil trezentos euros e quarenta e nove cêntimos) , a pagar em 23 prestações mensais, ao qual acresce o pagamento da renda mensal. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 837 441

Adelino

Ata nº 12 de 10/04/2018

2.12-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 26 de outubro de 2017, constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante. -----

2.13-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de abril de dois mil e dezoito, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de 532 301,86 € (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e um euros e oitenta e seis cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = 528 956,79 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos). Existente em caixa – € 545,07 (quinhentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos). Existente em fundos de maneiio € 2 800,00 (dois mil e oitocentos euros).-----

2.14-PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 22 de março a 04 de abril de 2018, e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 158 735,50 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), e bem assim da receita cobrada no mesmo período no valor de 108 957,23 (cento e oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos), constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante. -----

2.15-APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS , DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no anexo I





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adaptado

Ata nº 12 de 10/04/2018

da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de agosto, alterada pela Resolução nº 6/2013, 2ª secção, e da Resolução nº 44/2015, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 231, de 25 de novembro, à exceção dos documentos constantes dos números 23, 24, 25 e 35, do referido anexo, bem como o anexo 2 da Resolução nº 6/2013, 2ª Secção do Tribunal de Contas, dada a inexistência de motivos para a sua elaboração, e bem assim relação do inventário patrimonial e respetivas avaliações. Posto isto, apresentou aos Senhores Vereadores o Revisor Oficial de Contas, João Careca, presente na reunião para responder a qualquer questão técnica relacionada com a prestação de contas. Posto isto, e de modo sucinto fez uma análise ao relatório de gestão, referindo que este evidencia, pese embora 2017 tenha sido um ano de eleições autárquicas em que por norma os executivos pela necessidade de "mostrar resultados" têm por hábito aumentar as despesas municipais, tal não aconteceu neste último mandato. A prestação de contas de 2017 mostra a continuidade de um trabalho de gestão na senda da reabilitação económica e financeira do município, dando cumprimento à prioridade traçada para este primeiro mandato -o equilíbrio das contas do município, tendo sempre bem presente o fim que os move ou seja o retomar o desenvolvimento económico do concelho do concelho e melhorar a qualidade de vida dos Santacombadenses. Da análise aos documentos disse verificar-se, a nível orçamental, uma diminuição do orçamento da receita comparativamente a 2016, de 753 734,62€. O grau de execução orçamental da receita foi de 84,06%, um orçamento mais realista, embora condicionado pelo valor da despesa realizada e não paga de anos anteriores. O comportamento geral das receitas próprias é negativo em 3 625,35€, embora se tenha verificado um acréscimo de 2,89% do peso das receitas próprias nas receitas totais. O valor global da despesa foi inferior ao do ano anterior em 758 594,50€. Da análise económica ressalta um valor de proveitos de 8 322 273,09 €, inferior ao ano de 2016 em 9,95%. Quanto aos custos comparativamente a 2016, verificou-se um aumento de 362 135,27€, pelo facto de terem sido criadas novas provisões, por decisões judiciais. Relativamente ao endividamento a dívida do município diminuiu de 14 068 252€ para 12 536 566€, uma variação da dívida de (-10.70%) e uma variação do seu excesso de (-47,47%). Quanto, às dívidas a terceiros de curto prazo de 1 755 787,47€





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Código de Identificação N.º 506 637 441

Aditado

Ata nº 12 de 10/04/2018

reduziram 222 228,22 € menos 11,23%, relativamente a 2016, esta dívida inclui o valor de 813 616,88€, referente a obrigatoriedade de devolução à Agência para o Desenvolvimento e Coesão no âmbito da rescisão dos contratos de financiamento do QREN. As dívidas de longo e médio prazo reduziram 1 253 613, 75€ , menos 10,85%., estando nesta dívida incluído o valor de 179 433,55€ resultante da participação no capital social do FAM. O total da dívida a terceiros reduziu de 13 536 932,93 para 12 061090,96€, uma redução de 1 475 841,97 € (-10,90%), acrescentando que se não fosse a devolução ao QREN a dívida de curto prazo seria de 942 170,60€. Seguidamente fez uma brevíssima análise comparativa entre 2013 e 2017, acrescentando que foi um mandato difícil e muitas vezes incompreendido. Por fim, enalteceu o trabalho da Senhora Vereadora com o pelouro das finanças, Carla Cunha, deixando uma palavra de muito apreço aos trabalhadores do município. Neste momento, usou da palavra a Vereadora Carla Cunha para dar conhecimento que foi aditado ao relatório de gestão o ponto 6, que, em síntese, refere uma redução progressiva das contribuições para o FAM, não deixando, no entanto, de ler o dito ponto. Posto isto, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Revisor Oficial de Contas, João Careca, que começou por justificar o seu atraso e agradecer ao Executivo o ter alterado os pontos da ordem de trabalhos para poder estar presente nesta reunião, e fazer uma breve explanação aos documentos. Assim, começou por dizer que as contas do município, referentes ao exercício de 2017, apresentam-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL, fazendo uma breve explicação do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, que previamente remeteu, como draft, a toda a vereação. Nesta senda, explicou a questão das nove reservas apontadas e suas consequências, nomeadamente a não conclusão do processo de inventariação dos bens imóveis do domínio público e privado; o estar em curso um processo judicial ao abrigo do QREN; o município participar de forma indireta , na Empresa DãoGest; as empresas participadas Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão e Combanima, Espaços Municipais que se encontram em processo de liquidação; Não foram constituídas provisões para juros de mora e encargos a suportar; a empresa Combanima, Espaços municipais ter interposto dois processos contra a administração fiscal; a rubrica de outros acréscimos de proveitos com um valor de 1195 675 € de difícil recuperabilidade; com





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Adriano

Ata nº 12 de 10/04/2018

o fornecedor Rodoviária da Beira Litoral há uma diferença a 31 de dezembro de 2017 que ascende a aproximadamente 114 000 euros. Este valor foi reclamado judicialmente no final de 2015 pelo valor global de 147 009 euros; O desequilíbrio financeiro do município tem motivado situações de incumprimento da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso., embora tenham vindo a diminuir. Referiu, com agrado, que o município já está fora do limiar para recorrer ao FAM e que embora nos últimos anos se venha a verificar uma redução da dívida e do excesso de endividamento é necessária a adoção de medidas a médio e longo prazo destinadas ao reequilíbrio financeiro do município. O Senhor Presidente agradeceu a explicação e abriu o ponto a discussão. Depois de tecidos alguns comentários, o Senhor Vereador João Carlos Onofre, leu, em nome dos Vereadores da coligação PPD/PSD- CDS-PP, a declaração de voto que vão anexar à declaração de responsabilidade, que vão subscrever e que fará parte dos documentos em apreço. Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente pôs os documentos de Prestação de Contas do exercício económico 2017 e bem assim o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetivas avaliações, do Município de Santa Comba Dão à votação, tendo estes sido aprovados, por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 votos contra da coligação PPD/PSD-CDS-PP, com a declaração de voto antes referida, constante também da presente ata como anexo cinco e dela fazendo parte integrante. Os documentos antes referidos dão-se aqui por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. Deliberou ainda a Câmara Municipal submeter, nos termos prescritos na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea l) do nº 2 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adelino

Ata nº 12 de 10/04/2018

2.16-1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018/1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTACOMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Cunha que começou por referir que o projeto da primeira modificação por revisão ao orçamento e a às Gop's para o corrente ano, foi preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas. Acrescentou que o documento sob análise tem como objetivo proceder à incorporação, no orçamento de 2018, do saldo apurado no exercício de 2017, no valor de 476 179,86€ (quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), e à necessidade de inscrever e dotar rubricas que necessitam de reforço de dotação, exemplificando. Deu enfoque à 1ª alteração ao mapa de pessoal do município que acompanha o presente projeto de revisão e dele faz parte integrante, com a inscrição da rubrica "Recrutamento de Pessoal- Novos Postos de Trabalho". Enunciou os reforços efetuados a nível da receita e da despesa e bem assim os novos projetos inscritos nas GOP's- Grandes Opções do Plano, no PPI – Plano Plurianual de Investimentos e nas AMR'S- Atividades Mais Relevantes. Concluiu a sua intervenção dizendo que o reforço do orçamento, quer o da receita quer o da despesa atinge o valor total de 476 179,86€ (quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), ficando o orçamento, após aprovação do presente projeto revisão, com o valor total de 14 140 197,86 (catorze milhões cento e quarenta mil centos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos.). Aberto o assunto a discussão e não havendo intervenções foi o documento sob análise, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e integrado, depois de assinado por todos os presentes, posto a votação, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, submeter a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às GOP's para o ano económico de 2018/1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Santa Comba Dão, elaborado nos termos dos artigos nºs 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea o) do antes referido artigo 25º. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 12 de 10/04/2018

43/2012, de 28 de agosto, cuja apreciação técnica será presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 20 de abril de 2018. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.17-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIÇÃO

O Senhor Presidente fez presente o Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município reportada a 31 de dezembro de 2017, em cumprimento do artigo 77º, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro. Consequentemente, colocou o documento à apreciação de todo o elenco camarário presente. Não havendo intervenções o Senhor Presidente considerou o documento apreciado.

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira de Sousa, residente no Coval, para perguntar para quando é que a Câmara Municipal está em condições de baixar o IMI, a Derrama e a participação no IRS. O Senhor Presidente respondeu dizendo que dada a adesão ao PAEL existe a obrigatoriedade de manter os impostos à taxa máxima, por uma questão de sustentabilidade financeira do Município.---

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.-----

ENCERRAMENTO

Pelas dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 12 de 10/04/2018

Anexos:

- 1- Declaração da coligação PPD/PSD-CDS.PP- AHBVSCD
- 2-Proposta de PREVPAP
- 3-Licenciamento de obras particulares
- 4-Pagamentos/Receita
- 5- Declaração de voto da coligação PPD/PSD-CDS.PP

*Leonel José Antunes Gouveia
pede fazer bzh ao devero sites*





REUNIÃO DE CÂMARA DE 10/04/2018

2.7 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO – CONCLUSÕES DA REUNIÃO DE 07/03/2018 – APRECIÇÃO E EVNTUAL APROVAÇÃO

Os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, entendem que não devem votar o ponto apresentado na ordem de trabalhos da reunião presente pelos seguintes motivos:

1- Não é da competência do órgão câmara municipal deliberar sobre um acordo de pagamento de dívida. Essa competência é do Sr. Presidente da Câmara Municipal, salvo melhor opinião, tendo em conta que os Vereadores sem pelouros atribuídos não têm como saber quais as condições financeiras exactas de modo a poderem negociar e, conseqüentemente, aprovar, um acordo de pagamento de dívida;

2- Além de não terem essas condições, também não se consegue encontrar norma legal que enquadre tal competência como sendo da câmara municipal. No limite poderia estar consagrada na alínea o), do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, no entanto, tal não é verdade tendo em conta que a deliberação já foi tomada em 1992, logo não está aqui em causa a forma de apoiar tal entidade;

3- Acresce ainda, e sem nunca pôr em causa a existência da dívida, que quer o Sr. Presidente da Câmara, quer a Direção dos Associação dos Bombeiros parecem reconhecer, a verdade é que tal dívida não se encontra refletida contabilisticamente no orçamento camarário, não estando, por isso, clarificada a situação deste ponto de vista;

4- No entanto, e com base nas deliberações tomadas em 1992 e 2003, deliberações estas alteradas em 2016, verifica-se a existência dum compromisso com a AHBV de Santa Comba Dão, no sentido de ser a Câmara a suportar os encargos salariais de três trabalhadores afetos ao serviço de emergência, compromisso que, alegadamente, nem sempre foi cumprido nos termos acordados, o que resultou na acumulação do montante em causa. O Município é pessoa de bem e tem o dever de honrar os compromissos que assume.

Assim sendo, entendem os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP o seguinte:

Se tal dívida existe, deve ser reconhecida formalmente e renegociada, caso as partes se apresentem disponíveis para o efeito, na certeza de que uma Associação como os Bombeiros, não tem, infelizmente, capacidade para sobreviver e prestar tais serviços, se dívidas como esta se arrastarem anos nas suas contas.

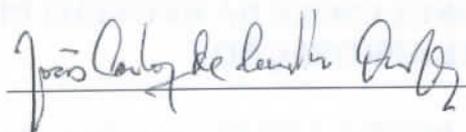
A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, desempenha funções básicas e essenciais à saúde e bem estar da população de todo o concelho de Santa Comba Dão, não podendo, de forma alguma, ser posta em causa a prestação das mesmas, mais concretamente, o

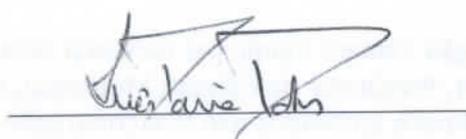
serviço de emergência e socorro à população, que é a função que está aqui em causa.

Torna-se assim, crucial, encontrar a melhor solução, que do nosso ponto de vista é o pagamento integral da dívida, de modo a que os Santacombadenses possam continuar a contar com os seus Bombeiros, fundamentais para fazer face às mais diversas situações de perigo.

Obrigado.

Os Vereadores da Coligação PPD/PSD – CDS/PP


João Carlos de Almeida


Mariana



Alexo II

Proposta

Assunto Programa de regularização extraordinária de vínculos precários-reconhecimento das necessidades permanentes de recursos humanos e proposta de alteração ao mapa de pessoal		Data 05/04/2018
---	--	---------------------------

1 – Na sequência da proposta apresentada à Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de janeiro de 2018, relativa à Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (OE 2017), e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro;

2 – Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o **imperativo da lei abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções de natureza permanente:**

a) No **período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017**, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal, a abrir para efeitos de regularização da situação laboral;

b) Nos casos de exercício de funções **no período de entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017**, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contrato emprego-inserção +, as que tenham as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;

c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais à satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

3 - No caso concreto, da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, e com vista à eventual regularização dos vínculos laborais das pessoas abrangidas pelo n.º 1 do



Adsilus

Proposta

artigo 3º da mencionada lei e que se encontravam a exercer funções nesta autarquia sem vínculo jurídico-laboral adequado, de acordo com o já comunicado à DGAL (através do levantamento que foi feito e enviado até 31 de outubro de 2017) **deverá o órgão executivo reconhecer quais as situações que correspondem a necessidades permanentes dos serviços supridas com vínculos jurídico inadequados, nos termos do nº3 do artigo 2º da referida Lei.**

4 - Após a análise efetuada às funções exercidas pelas pessoas abrangidas pelo nº1 do artº 3º considera-se imprescindível a abertura de procedimentos concursais para 17 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes, sem vínculo adequado:

- 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Educação)
- 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, (Auxiliares de serviços gerais)
- 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Obras de Administração Direta)
- 1 posto de trabalho na carreira e categoria técnico superior (Divisão Administrativa, Económica e Financeira)
- 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério)
- 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Resíduos e Higiene Pública).

5- Sendo que, para efeitos de abertura dos procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária, os mapas de pessoal serão aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo (de acordo com o referido no n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 112/2017), mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele, de acordo com o referido no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017.

Ora, o Mapa de Pessoal do Município de Santa Comba Dão para o ano de 2018, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2017, não contem todos os postos de trabalho correspondentes às referidas atividades de natureza permanente, previstos e não ocupados, em número suficiente, determinando o nº2 do artigo 6.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, que “2- Nas autarquias locais (...), para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos mapas de pessoal, caso os postos



Apelidos

Proposta

de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele”

6 – É de referir que a abertura dos procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária dos vínculos encontra-se dispensada da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública prevista no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP, assim como está dispensada do cumprimento das regras gerais de controlo de recrutamento constantes de legislação orçamental. Não obstante, os órgãos ou serviços devem comunicar os termos de abertura e conclusão dos procedimentos concursais ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área setorial em causa.

7 – Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, o processo de integração das pessoas a abranger pela regularização extraordinária, será feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado após aprovação em procedimento concursal.

Porém as situações em que haja o reconhecimento das situações de exercício de funções que satisfaçam necessidades permanentes e sem vínculo jurídico adequado (de acordo com o referido no n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 112/2017), os procedimentos concursais serão abertos no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor da Lei n.º 112/2017 ou a contar da data em que se completar o prazo de 1 ano referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º.

Apesar destes prazos serem ordenadores, a eventual impossibilidade de cumprimento dos 30 dias deve-se ao facto do processo de integração dos precários ter suscitado algumas duvidas, tendo havido necessidade de recorrer a esclarecimentos da CCRDC e da DGAL e, também, devido ao conjunto de procedimentos prévios que tiveram que ser desencadeados, nomeadamente, avaliação do impacto orçamental desta integração, a avaliação do número de postos de trabalho a tempo completo considerados como funções de natureza permanente e a respetiva alteração ao Mapa de Pessoal.

8 – Neste contexto procedeu-se à alteração (1ª) do Mapa de pessoal desta Autarquia para o ano de 2018 tendo-lhe sido adicionados os seguintes postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:



alcalde 15

Proposta

- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) – PREVPAP;

- 4 postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa – PREVPAP;

Importa esclarecer que o número total de postos de trabalho a criar adicionados ao mapa (6) é menor que o número total de trabalhadores a regularizar no âmbito do PREVPAP, dado que já existiam postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal para 2018, e que correspondem às funções dos trabalhadores em situação de trabalho precário.

Assim, proponho:

- a) O reconhecimento pelo executivo de que as funções objeto de regularização satisfazem necessidades permanentes;
- b) ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual conjugado com a alínea o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, também, com o número 4 do art.º 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, a Câmara Municipal aprove a proposta das alterações apresentadas no Mapa de Pessoal do Ano de 2018 e proponha à Assembleia Municipal a sua apreciação e aprovação.

Paços do Município, 5 de Abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Anexo III
Ac. de s.c.l.s

1



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ac. de s.c.l.s

REUNIÃO DE 10/04/2018

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto anexo a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2017.

A Assistente Técnica,

Angelina Carvalho



santa comba

Município de Santa Comba Dão

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

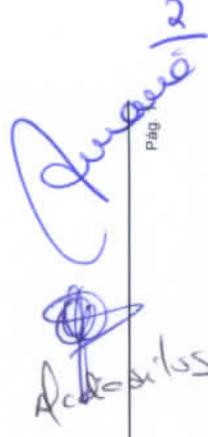
Requerimentos para Reunião

De 21-03-2018 a 10-04-2018

05-04-2018

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶ 01	2018	52	31-01-2018	01/2018/3/0	Joaquim Viegas Moura	Comunicação prévia	reconstrução	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 10-04-2018 Local Obra: Beco das Lages, 3 Freguesia: União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro								
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a informação técnica de 09/03/2018. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquite-se o processo.								
▶ 01	2018	58	05-02-2018	01/2016/18/0	Pedro Alexandre Andrade Pinto	alteração ao projecto	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 10-04-2018 Local Obra: Lameira da Cruzinha Freguesia: Pinheiro de Azere								
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 27.03.2018 e 29.03.2018. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquite-se o processo.								

Total: 2


A. Carvalh
12

Anexo IV



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

Informação

Informo que no período de 22 de março a 04 de abril de 2018 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €158.735,50 conforme relação apensa.

Mais se informa que a receita cobrada, no mesmo período, foi de €108.957,23, conforme posição do orçamento da receita em anexo.

Santa Comba Dão, 05 de abril de 2018.

A Técnica Superior,

Fernandes



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Handwritten signature and initials:
 Gonçalves
 Afonso

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 22/03/2018 A 04/04/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 05/04/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
391	28/02/2018	ADEGA COOPERATIVA DE SANTA C. DÃO	0102/06020301	44,26	0,00	28/03/2018
418	07/03/2018	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	26/03/2018
421	08/03/2018	Banco BPI, SA	0103/100603	1.457,61	0,00	27/03/2018
498	21/03/2018	Graça Contente	0102/020214	756,45	153,75	22/03/2018
501	21/03/2018	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	738,00	0,00	28/03/2018
502	22/03/2018	JOSE LUIS DE LEMOS, LDA	0102/020115	279,92	0,00	29/03/2018
503	22/03/2018	ELE-DÃO, LDA.	0102/07010305	92,64	0,00	29/03/2018
504	22/03/2018	ELE-DÃO, LDA.	0102/07010402	85,90	0,00	29/03/2018
505	22/03/2018	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020121	67,65	0,00	29/03/2018
506	22/03/2018	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010303	196,47	0,00	29/03/2018
507	22/03/2018	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	2.437,38	0,00	27/03/2018
508	22/03/2018	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	695,93	0,00	27/03/2018
509	22/03/2018	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	476,90	0,00	27/03/2018
510	22/03/2018	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	414,59	0,00	27/03/2018
511	22/03/2018	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	311,61	0,00	27/03/2018
512	22/03/2018	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	1.230,32	0,00	27/03/2018
513	22/03/2018	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020112	193,23	0,00	27/03/2018
514	22/03/2018	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020114	10,23	0,00	27/03/2018
515	22/03/2018	COMBAPEÇAS, LDA.	0102/020121	31,22	0,00	27/03/2018
516	22/03/2018	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020114	28,86	0,00	23/03/2018
517	22/03/2018	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020203	645,31	0,00	23/03/2018
518	22/03/2018	TRACTORRASTOS, SOC. VENDAS ACESS	0102/07010602	4.961,71	0,00	27/03/2018
519	22/03/2018	MORPNEUS, LDA.	0102/020203	366,01	0,00	23/03/2018
520	22/03/2018	Armando Dias Lopes da Costa	0102/07010203	3.026,44	0,00	28/03/2018
521	22/03/2018	Quimpest - Serviços de Desinfestação, Limitada	0102/020220	338,25	0,00	28/03/2018
522	22/03/2018	OMS-Tratamento de Água, LDA	0102/07011002	522,75	0,00	28/03/2018
523	22/03/2018	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafé	0102/020215	462,00	0,00	23/03/2018
524	22/03/2018	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafé	0102/04050104	510,37	0,00	23/03/2018
525	22/03/2018	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	115,20	0,00	28/03/2018
526	22/03/2018	Higicosta, Lda	0102/020104	2.477,75	0,00	28/03/2018
527	22/03/2018	Irene Marques Unip. Lda	0102/020120	60,00	0,00	28/03/2018
528	22/03/2018	Martins Pereira, João Careca & Associados,	0102/020214	1.291,50	0,00	28/03/2018
530	22/03/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	7.433,35	0,00	23/03/2018
531	22/03/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritório	0102/020121	976,90	0,00	23/03/2018
532	22/03/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritório	0102/020203	389,73	0,00	23/03/2018
533	22/03/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritório	0102/020219	528,90	0,00	23/03/2018
534	22/03/2018	Desigm, Lda	0102/020220	369,00	0,00	23/03/2018
535	22/03/2018	Lúcia Varela Matos, Unipessoal, Lda.	0102/020217	1.549,80	0,00	23/03/2018
536	22/03/2018	Lúcia Varela Matos, Unipessoal, Lda.	0102/020225	196,80	0,00	23/03/2018
537	22/03/2018	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	23/03/2018
538	22/03/2018	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL, SA	0102/020225	27.205,37	0,00	29/03/2018
539	22/03/2018	ADSE-Instituto Público de Gestão Participada	0102/010301	1.619,20	0,00	23/03/2018
540	22/03/2018	METALURGICA DO REGUENGO-IND.META	0102/07010406	4.795,06	0,00	23/03/2018
542	22/03/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	718,84	0,00	23/03/2018
543	23/03/2018	Maria Manuela Viegas Pinto	0102/020220	360,00	0,00	23/03/2018
544	23/03/2018	BETÃO LIZ, SA	0102/020121	250,92	0,00	23/03/2018
545	23/03/2018	Divulgação do Livro, SA	0102/020225	34,00	0,00	28/03/2018
546	23/03/2018	Embeiral - Engenharia e Construção, S.a	0102/07010401	307,50	0,00	28/03/2018
547	23/03/2018	Luságua-Serviços Ambientais, Sa	0102/020220	142,92	0,00	28/03/2018
548	23/03/2018	Cubestradas II - Calçadas e Asfaltos, Lda	0102/07010401	5.032,69	0,00	27/03/2018
549	23/03/2018	Masterrest Tondela - Inspeção de Veículos,	0102/020220	108,61	0,00	23/03/2018
550	23/03/2018	ACIN Icloud Solutions, SA	0102/020220	861,00	0,00	28/03/2018
551	23/03/2018	Visipapel, Lda	0102/020104	273,70	0,00	28/03/2018
552	23/03/2018	Olisbetão - Pré-Fabricados de Betão, SA	0102/07010401	859,51	0,00	28/03/2018
553	23/03/2018	Armazém de Ferro de Viseu, Lda	0102/07010406	165,63	0,00	28/03/2018
554	23/03/2018	Hidromaster - Conservação de Superfícies, L	0102/07010402	1.377,60	0,00	28/03/2018
555	23/03/2018	José Marques Simplicio, Lda	0102/020112	1.589,87	0,00	28/03/2018
556	23/03/2018	Extruplás, Lda	0102/020121	2.013,51	0,00	28/03/2018
557	23/03/2018	Sweetborder Unipessoal, Lda	0102/020107	615,00	0,00	28/03/2018
558	23/03/2018	Agência Nacional para a gestão do Programa	0102/06020301	3.180,00	0,00	28/03/2018
559	26/03/2018	DAVID & MARQUES, LDA	0102/020108	323,83	0,00	29/03/2018
560	26/03/2018	Pontolider- Dist. de Equipa. e Prod. Higiene,	0102/020104	65,23	0,00	29/03/2018

Município de Santa Comba Dão

cancelado!

Alcides

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 22/03/2018 A 04/04/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 05/04/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
561	26/03/2018	PONTINHA, COMERCIO E REPARAC. VEIC	0102/020114	68,24	0,00	29/03/2018
562	26/03/2018	Staples Portugal, SA	0102/020108	741,69	0,00	29/03/2018
563	26/03/2018	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	265,01	0,00	26/03/2018
564	26/03/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	84,21	0,00	26/03/2018
565	26/03/2018	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	441,28	0,00	27/03/2018
566	26/03/2018	Neltricauto, Lda	0102/020203	757,39	0,00	29/03/2018
567	26/03/2018	Neltricauto, Lda	0102/020220	209,91	0,00	29/03/2018
568	27/03/2018	Maria Leonor Abreu Bento Marques	0102/06020305	341,37	0,00	27/03/2018
569	27/03/2018	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.242,89	0,00	28/03/2018
570	27/03/2018	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.000,00	0,00	28/03/2018
571	27/03/2018	INOSAT - Consultoria Informática, SA	0102/020208	1.948,32	0,00	29/03/2018
572	28/03/2018	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	6.263,05	0,00	28/03/2018
573	28/03/2018	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0103/030502	773,65	0,00	28/03/2018
574	28/03/2018	Maquidão, Lda	0102/07011002	6.137,70	0,00	29/03/2018
575	28/03/2018	EDP Serviço Universal, SA	0102/020201	587,92	0,00	29/03/2018
576	28/03/2018	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	29/03/2018
577	28/03/2018	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	29/03/2018
578	29/03/2018	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020107	65,31	0,00	29/03/2018
579	29/03/2018	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	93,85	0,00	29/03/2018
580	29/03/2018	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020203	17,84	0,00	29/03/2018
581	29/03/2018	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	29/03/2018
Totais ...				158.735,50	153,75	

Município de Santa Comba Dão
sição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018
 No periodo de 22-03-2018 a 04-04-2018

Handwritten signature and stamp
 Af. de s. r. os

Classif.	Designação	Cobrada
		Exercicio
01	Impostos directos	0,00
0102	Outros	0,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00
010203	Imposto único de circulação	0,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	0,00
010205	Derrama	0,00
02	Impostos indirectos	4 079,29
0202	Outros	4 079,29
020206	Impostos indirectos específicos das autarq locais	4 079,29
02020601	Mercados e feiras	4 079,29
02020602	Loteamentos e obras	0,00
02020603	Ocupação da via pública	0,00
02020605	Publicidade	0,00
02020699	Outros	0,00
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	0,00
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 125,63
0401	Taxas	3 065,22
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3 065,22
04012301	Mercados e feiras	18,30
04012302	Loteamentos e obras	2 857,76
04012305	Caça, uso e porte de arma	0,00
04012306	Saneamento	0,00
04012399	Outras	189,16
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	0,00
0401239999	Outras	189,16
0402	Multas e outras penalidades	60,41
040201	Juros de mora	60,41
040202	Juros compensatórios	0,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00
05	Rendimentos da propriedade	95 236,27
0502	Juros-Sociedades financeiras	0,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00
0507	Dividend partic. lucros socied. quase-soc. não financ.	0,00
050799	Outras	0,00
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	0,00
050999	Outras	0,00
0510	Rendas	95 236,27
051099	Outros	95 236,27
06	Transferências correntes	1 786,86
0603	Administração central	0,00
060301	Estado	0,00
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	0,00
06030102	Fundo Social Municipal	0,00
06030103	Participação fixa no IRS	0,00
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	0,00
06030199	Outras	0,00
0603019901	DGEST	0,00
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	0,00
0603019999	Outras	0,00
060309	Serv.fund autôn. -Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	0,00
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	0,00
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	0,00
0608	Famílias	1 786,86
060801	Famílias	1 786,86
07	Venda de bens e serviços correntes	4 670,39
0701	Venda de bens	21,01
070103	Publicações e impressos	15,93
070106	Produtos agrícolas e pecuários	0,00

Município de Santa Comba Dão
sição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018
 No período de 22-03-2018 a 04-04-2018

Eng.º

afcsitas

Classif.	Designação	Cobrada
		Exercício
070199	Outros	5,08
0702	Serviços	3.795,46
070201	Alugar de espaços e equipamentos	0,00
070209	Serviços específicos das autarquias	3.795,46
07020901	Saneamento	0,00
07020902	Resíduos sólidos	0,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00
07020905	Cemitérios	2.613,70
07020999	Outros	1.181,76
070299	Outros	0,00
07029999	Outros	0,00
0703	Rendas	853,92
070301	Habitacões	853,92
070302	Edifícios	0,00
070399	Outras	0,00
08	Outras receitas correntes	7,79
0801	Outras	7,79
080199	Outras	7,79
08019901	Indemniz. por deterior. roubo extravio bens patrim.	0,00
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	0,00
08019999	Diversas	7,79
09	Venda de bens de investimento	0,00
0901	Terrenos	0,00
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
090110	Famílias	0,00
0902	Habitacões	0,00
090210	Famílias	0,00
0904	Outros bens de investimento	0,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
09040101	Equipamento de transporte	0,00
10	Transferências de capital	0,00
1003	Administração central	0,00
100301	Estado	0,00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	0,00
10030113	Requalificação Escola Básica	0,00
10030114	Reabilitação e Requalificação de Vias	0,00
100307	Estado-Particip. comunitária project co-financiados	0,00
10030701	FEDER	0,00
1003070111	Requalificação Escola Básica	0,00
1003070112	Extensão de Saúde SCD	0,00
1003070113	PARU	0,00
1003070114	Eficiência Energética	0,00
1003070199	Outros	0,00
10030702	Outros	0,00
1003070204	FEADER - PDR2020	0,00
100308	Serviços e fundos autónomos	0,00
10030801	Turismo de Portugal	0,00
13	Outras receitas de capital	0,00
1301	Outras	0,00
130199	Outras	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	51,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	51,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	51,00
Receitas Correntes:		108.906,23
Receitas de Capital:		0,00
Outras Receitas:		51,00
Total Geral		108.957,23



SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

Adriano

Declaração de Voto

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 9 da Resolução nº 44/2015 de 25 de Novembro do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, IIª Série, nº 231 e no âmbito do processo de prestação de contas referentes ao ano de 2017 do Município de Santa Comba Dão, declaramos, sob compromisso de honra, que enquanto titulares do órgão responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, **votamos contra, bem como não subscrevemos na totalidade** a Declaração de Responsabilidade com os seguintes fundamentos;

- 1) Sendo os vereadores subscritores desta Declaração, vereadores sem Pelouros atribuídos, não temos responsabilidade directa ou somos agentes das acções praticadas pelos vereadores com pelouros atribuídos e se os mesmos cumprem as normas legais, regulamentares e deliberações relativas à gestão e controlo orçamental, de tesouraria e património, bem como, se procedem ao registo de todas as operações e transacções que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública;
- 2) Sendo os vereadores subscritores desta Declaração, vereadores sem Pelouros atribuídos e a sua intervenção de periodicidade bimensal, circunscrita à participação nas reuniões ordinárias do Executivo, não podem atestar que, as contas apresentadas e que até foram auditadas por um ROC, identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respectivos saldos e transacções, evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efectivos ou contingentes, se foram respeitadas as normas de contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros, bem como as normas de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais e extrajudiciais;
- 3) Por termos a convicção que não foram cumpridas algumas das normas da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, com as alterações dadas pela Lei nº 22/2015, de 17/03, designadamente, o seu Art. 7º;
- 4) Por não se estar a cumprir rigorosamente os limites de endividamento previstos na lei e no cálculo dos limites da dívida total, cujo o excesso de endividamento, à data de 31/12/2017, é de 1.621, 58 euros e para o exercício de 2018 e seguintes, não se ter tido ainda, na nossa perspectiva, em consideração o estipulado nos arts. 48º a 54º da Lei nº 73/2013, de 03/09;
- 5) Por se terem realizado operações relativas a acordos de regularização de dívida com fornecedores e essas operações poderem ser eventualmente reclassificáveis como verdadeiros mútuos nos termos fixados pelo Sistema Europeu de Contas.
- 6) Por se declarar nos documentos que existem dívidas, a que acrescem montantes de compromissos assumidos perante terceiros, que ainda não possuem reflexo económico



SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

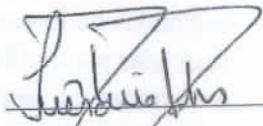
ao nível da contabilidade, em 31/12/2017, por respeitarem a acordos, protocolos, contratos, adjudicações de empreitadas ou outros, que poderão configurar, na nossa avaliação, um incumprimento grosseiro das normas orçamentais a que o município está obrigado;

- 7) Por não se ter acautelado pela correcção das Reservas e Ênfases emitidas na CLC;
- 8) Por o Município, até 31/12/2017, não ter procedido ao pagamento de dívida que se arrasta desde o exercício de 2013, junto de instituição financeira, de amortização de capital e juros na quantia total de 1,348.088,72 euros, nem terem sido adicionalmente constituídas provisões, nos termos da lei;

Santa Comba Dão, 10 de Abril de 2018.

Os Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP;


(João Onofre)


(Inês Matos)